



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

**2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE RIO
BRANCO**

2016



1. IDENTIFICAÇÃO DO 2º TABELIONATO DE TÍTULOS DA COMARCA DE RIO BRANCO

2º TABELIONATO DE TÍTULOS DA COMARCA DE RIO BRANCO

INTERINO: TIAGO VASCONCELOS FERNANDES GOUVEIA

ENDEREÇO: AVENIDA CEARÁ, Nº 3.258, SALA 604

TELEFONE: (68) 3226-6657

e-mail: 2cartorioprotostos@gmail.com

CNPJ: 11.552.268/0001-52

Data da Instalação: 24/03/2010

Data da correição: 25 de outubro de 2016



2. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 40 da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Acre –, na data de 25 de outubro de 2016, realizou-se a Correição Geral Ordinária no 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco, Av. Ceará, nº 3.258, sala 604, na cidade de Rio Branco.

A equipe de fiscalização, composta pela Desembargadora Regina Ferrari, Corregedora-Geral da Justiça, Dr. Leandro Leri Gross, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, e pelos servidores Rodrigo Roesler, Bruno Camelo Derze, Annete Nágila da Silveira Vale Rates e Sara Maria Crispim de Souza D’Anzicourt, compareceu às dependências da referida serventia, por volta das 8h00min, do dia vinte e cinco, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezesseis, e perante o Sr. Tiago Vasconcelos Fernandes Gouveia, interino, juntamente com os funcionários da Serventia, instalaram-se as atividades da Correição Ordinária designada pela Portaria COGER nº 01/2016, de 20 de janeiro de 2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.567, de 22 de janeiro de 2016, à Página 111, alterada pela Portaria COGER nº 18/2016, de 26 de setembro de 2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.732, de 27 de setembro de 2016.



3. METODOLOGIA E CRITÉRIOS UTILIZADOS

Com objetivo de dar publicidade às atividades correcionais, publicou-se a Portaria nº 01/2016, alterada pela Portaria COGER nº 18/2016, de 26 de setembro de 2016 que estabeleceu o calendário da Correição Geral Ordinária a ser realizada nas Serventias do interior e capital do estado, deste exercício e, também, cientificando-se os Juízes Corregedores Permanente dos Serviços de Notas e de Registro, os Interinos e Interinos das Serventias Extrajudiciais, o Presidente da OAB/AC e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Acre.

No que tange à fiscalização dos atos praticados, à organização e à técnica dos serviços, examinou-se, por amostragem, os livros, autos e papéis da Serventia, verificando-se o cumprimento das determinações legais e a regularidade dos procedimentos adotados no serviço de registro e de notas.

Analisou-se, também, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante observação do tempo de espera e da adequação dos serviços, assim como por meio de depoimentos de cidadãos que compareceram ao cartório para expor suas reclamações e elogios.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernente à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionou-se a sistemática e utilização do selo digital e os aplicativos cartorários utilizados na serventia.

Tocantemente à verificação das instalações prediais e da estrutura mobiliária e de equipamentos, realizou-se vistoria no prédio, utilizando critérios previamente definidos pela equipe de correição (vide anexo I), que tem por escopo auferir a adequabilidade das dependências à prestação dos serviços e à segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.



4. DADOS ANALÍTICOS DA ESTRUTURA DA SERVENTIA

4.1 RECURSOS HUMANOS

O Interino Tiago Vasconcelos Fernandes Gouveia, designado por meio da Portaria nº 663/2016, da Presidência do Tribunal de Justiça, acompanhou os trabalhos de correição.

Da análise das informações constantes no Livro de Empregados da Serventia, constatou-se a existência de 05 (cinco) prepostos contratados, legalmente registrados, conforme abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Data de Admissão
Daiane Macedo de Medeiros	Escrevente	20/05/2016
Dolores Paula de Abreu	Zeladora	20/05/2016
Danielli Modesto da Rocha	Auxiliar de Escritório	20/05/2016
Hemerson Oliveira dos Santos	Escrevente	20/05/2016
Ermeson Lopes da Rocha	Escrevente	20/05/2016

No tocante à regularidade dos encargos trabalhistas, foram verificadas as guias de recolhimento de todos os funcionários, bem como conferidos o livro de funcionários e os respectivos comprovantes de rendimento mensal, sendo apresentados apenas os comprovantes do período de maio/2016 até a presente data.

Sobre os comprovantes de rendimentos mensais, foram apresentados pelo interino os comprovantes de recolhimento do período administrado pelo interino Tiago Vasconcelos Fernandes Gouveia, ou seja, a partir de maio/2016.

Os comprovantes de recebimentos mensais relativos aos meses de agosto e setembro de 2015, não foram localizados, sendo juntada uma declaração dos servidores atestando o recebimento dos meses supraditos, conforme Anexo III.

Com relação ao depósito do FGTS, foram apresentados pelo interino os comprovantes de recolhimento do período administrado pelo interino Tiago Vasconcelos Fernandes Gouveia, ou seja, a partir de maio/2016.

O interino informa não ter localizado os comprovantes de recolhimento do FGTS dos meses de maio à setembro de 2015, conforme Anexo III.



4.2 INSTALAÇÕES PREDIAIS

A serventia funciona em prédio alugado, local de fácil acesso ao público com boa acomodação, apesar de estar localizado no 6º andar de um prédio comercial.

Ressalte-se que no interior do edifício não existem placas indicativas acerca do caminho a ser seguido, após a saída do elevador, para que chegue à Serventia, ocasionando transtorno aos usuários.

O ambiente é dividido em 03 (três) salas, sendo que o banheiro utilizado é comum ao prédio, sendo 02 (dois) para o acesso ao público, e utilizado também pelas pessoas com deficiência.

Não existe sistema de distribuição de senhas numeradas para atendimento aos usuários e guichê de atendimento preferencial, de acordo com o Art. 4º da Lei Federal 8.935/94, mas esse fato não impactou nos serviços, pois a demanda de atendimentos é pequena.

Imperioso destacar a falta de estacionamento para os usuários dos serviços cartorários, fato este que merece a devida atenção por parte do Interino e a tomada de providências com a maior brevidade.

Os livros e documentos que compõem o acervo da serventia permanecem em sala separada daquela destinada ao atendimento ao público, com um espaço bastante reduzido, conforme registro fotográfico, Anexo II.

4.3 MOBILIÁRIO E ASPECTOS GERAIS DA SERVENTIA

O mobiliário é de boa qualidade, atendendo satisfatoriamente às necessidades do cartório.

A Serventia conta com computadores, impressoras, mesas, cadeiras, armários e arquivos suficientes para acomodar os livros e documentos da serventia.

A Serventia possui extintor de incêndio de acordo com as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros.

Ressalte-se a existência de sistema de segurança eletrônica com alarme e câmeras.



5. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E TEMPO DE ATENDIMENTO

O atendimento ao público é realizado das 8h às 16h.

Existe um *dispenser* de senhas de atendimento.

6. TABELA DE EMOLUMENTOS

Verificou-se que a tabela de emolumentos vigente estava fixada na parede de entrada da sala, local onde funciona o cartório, conforme determina o artigo 18, VII, do Provimento COGER nº. 10/2016.

7. RELATÓRIOS DE ATOS PRATICADOS

Foram inspecionados todos os mapas estatísticos, estando devidamente arquivados em pastas na própria serventia.

A serventia está recolhendo regularmente os valores destinados ao Fundo de Compensação – FECOM e ao Fundo Especial do Poder Judiciário – FUNEJ (Função Fiscalização – FUNFIS).

No ato da correição foram conferidos, por amostragem, os valores dos emolumentos decorrentes dos atos praticados.

8. SISTEMA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Averiguou-se que as informações alusivas ao Sistema Justiça Aberta (CNJ) estão atualizadas, estando a serventia cadastrada sob o **CNS 15.442-7** (identificação única).

9. LIVROS ADMINISTRATIVOS

Com esteio no art. 158, do Provimento COGER nº 10/2016, orientou-se ao oficial designado que a Serventia deve dispor dos seguintes livros administrativos, salvo os previstos em lei especial:

- a) Visitas e Correições;
- b) Diário Auxiliar da Receita e da Despesa;
- c) Controle de Depósito Prévio.

Os livros previstos no art. 158, do Provimento COGER nº 10/2016 serão abertos, numerados, autenticados e encerrados pelo interino, podendo utilizar-se, para esse



fim, processo mecânico de autenticação previamente aprovado pela autoridade judiciária competente na esfera estadual ou distrital.

O termo de abertura deverá conter o número do livro, o fim a que se destina, o número de folhas que contém, a declaração de que todas as suas folhas estão rubricadas e o fecho, com data, nome do delegatário e assinatura.

Com exceção do Livro de Visitas e Correições, a responsabilidade pela escrituração dos livros referidos neste provimento é de responsabilidade direta do interino, ainda quando escriturado por um seu preposto.

O Livro de Visitas e Correições será escriturado pelas competentes autoridades judiciárias fiscalizadoras e conterà cem páginas, respondendo o delegatário pela guarda e integridade do conjunto de atos nele praticados.

A fiscalização empreendida identificou a inexistência do Livro de Depósito Prévio, pois não existe a cobrança prévia de valores no âmbito do Tabelionato de Protesto.

Do exame do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, constatou-se que o tabelionato não dispõe do referido livro.

O Livro de Visitas e Correições foi apresentado pelo interino, encontrando-se escrituradas as informações inerentes às correições anteriores, sem qualquer informação que deva ser dada atenção especial.

10. LIVROS DO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

10.1 LIVRO DE PROTOCOLO DE PROTESTO

Apresentados os Livros de nº 32 ao 39 (em uso), constatou-se:

LIVRO	OBSERVAÇÕES
32	Abertura 17.03.2015. Iniciado a correição na fl. 194, com o nº de ordem 112.173, datado de 04.05.2015 (Duplicata Auto Acre Veículos LTDA). Contém 300 (trezentas) páginas. Encerrado dia 27.05.2015.
33	Iniciado em 28.05.2015 (não houve nenhum título nesse dia). Encerrado com o ultimo registro nº 116.774, datado de 07.08.2015. Contém 300 (trezentas) páginas.
34	Iniciado em 07.08.2015, com o nº de ordem 116.775. Encerrado com o ultimo registro nº. 120.329, datado de 06.10.2015. Contém 300 (trezentas) páginas. Em ordem.
35	Iniciado em 06.10.2015, com o nº de ordem 120.330. Encerrado em 03.12.2015. com o ultimo registro nº 123.931, datado de 03.12.2015.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

	contém 300 (trezentas) páginas. Em ordem.
36	Iniciado em 03.12.2015, com o nº de ordem 123.932. Encerrado com o ultimo registro n. 127.417, datado de 03.02.2016. Contém 300 (trezentas) páginas. Em ordem.
37	Iniciado em 11.02.2016, com o nº de ordem 127.418. Encerrado com o ultimo registro n. 130.967, datado de 13.04.2016. Contém 300 (trezentas) páginas. Em ordem.
38	Iniciado em 13.04.2016, com o nº de ordem 130.968. Encerrado com o ultimo registro n. 134.443, datado de 20.06.2016. Contém 300 (trezentas) páginas. Observação: a partir da fl. 171 é de responsabilidade do interino Thiago Vasconcelos.
39	Iniciado em 20.06.2016, com o nº de ordem 134.444. Encerrado com o ultimo registro n. 137.958, datado de 26.08.2016. Contém 300 (trezentas) páginas. Em ordem.
40	Iniciado em 29.08.2016, com o nº de ordem 137.959 datado de 24.10.2016 com o ultimo registro n. 141.169. (em uso) com 271 páginas.

10.2 LIVRO DE REGISTRO DE PROCESSO

Apresentados os livros nº 141 ao 183 (em uso), verificou-se:

LIVRO	OBSERVAÇÕES
141	Iniciado em 27.04.2015. Encerrado 12.05.2015 com 300 páginas. Correição a partir da fl. 57 com o protesto de nº 41.959, de 05.05.2015 e último protesto de nº 42.202. Em ordem.
142	Iniciado em 12.05.2015. Encerrado em 28.05.2016. Contendo 300 (trezentas) páginas. Iniciada a correição com o protesto de nº 42.203 e encerrada com o último protesto de nº 42.502. Em ordem.
143	Iniciado em 28.05.2015 com o protesto de nº 42.504 e encerrado em 19.06.2015, com último protesto nº 42.802. Contendo 300 (trezentas) páginas.
144	Iniciado em 19.06.2015 com o protesto de nº 42.803 e encerrado em 06.07.2015 com último protesto nº 43.102. Contendo 300 (trezentas) páginas. Em ordem.
145	Iniciado em 19.06.2015 com o protesto de nº 43.103 e encerrado em 06.07.2015, com ultimo protesto nº 43.402. Contendo 300 (trezentas) páginas. Em ordem.
146	Iniciado em 30.07.2015 com o protesto de nº 43.403 e encerrado em 13.08.2015 com último protesto de nº 43.702. Contendo 300 (trezentas) páginas. Todos faltam assinar
147	Iniciado em 13.08.2015 com o protesto de nº 43.703 e encerrado em 31.08.2015 com último protesto de nº 44.002. Contendo 300 (trezentas) páginas. Falta assinar o livro todo
148	Iniciado em 31.08.2015 com o protesto de nº 44.003 e encerrado em 09.09.2015, com ultimo protesto com o nº 44.302. Contendo 300



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

	(trezentas) páginas. Em ordem.
149	Iniciado em 09.09.2015 com o protesto de nº 44.303 e encerrado em 22.09.2015, com último protesto nº 44.602. Contendo 300 (trezentas) páginas. Em ordem.
150	Iniciado em 22.09.2015 com o protesto nº 44.603 e encerrado em 05.10.2015 com último protesto nº 44.902 Contendo 300 (trezentas) páginas com o protesto de nº 40.402. Em ordem.
151	Iniciado em 05.10.2015 com o protesto de nº 44.903 e encerrado em 30.10.2015 com último protesto com nº 45.202. Contendo 300 (trezentas) páginas. Em ordem.
152	Iniciado em 30.10.2015 com o protesto de nº 45.203 e encerrado em 12.11.2015 com último protesto nº 45.502. Contendo 300 (trezentas) páginas. Em ordem.
153	Iniciado em 12.11.2015 com o protesto de nº 45.503 e encerrado em 19.11.2015 com último protesto nº 45.802. Contendo 300 (trezentas) páginas. Em ordem.
154	Iniciado em 19.11.2015 com o protesto de nº 45.803 e encerrado em 26.11.2015 com último protesto nº 46.102. Contendo 300 (trezentas) páginas. Em ordem.
155	Iniciado em 30.11.2015 com o protesto de nº 46.103 e encerrado em 09.12.2015, com último protesto nº 46.402. Contendo 300 (trezentas) páginas. Todo livro sem assinatura.
156	Iniciado em 09.12.2015 com o protesto de nº 46.403 e encerrado em 14.12.2015 com último protesto nº 46.702. Contendo 300 (trezentas) páginas. Em ordem.
157	Iniciado em 14.12.2015 com o protesto de nº 46.703 e encerrado em 30.12.2015 com último protesto nº 47.002. Contendo 300(trezentas) páginas. Em ordem.
158	Iniciado em 30.12.2015 com o protesto de nº 47.003 e encerrado em 13.01.2016 com último protesto nº 47.302. Contendo 300 (trezentas) páginas. Em ordem.
159	Iniciado em 13.01.2016 com o protesto de nº 47.303 e encerrado em 29.01.2016 com último protesto nº 47.602. Contendo 300(trezentas) páginas. Em ordem.
160	Iniciado em 29.01.2016 com o protesto de nº 47.603 e encerrado em 17.02.2016 com último protesto nº 47.902. Contendo 300 (trezentas) páginas. Em ordem.
161	Iniciado em 17.02.2016 com o protesto de nº 47.903 e encerrado em 26.02.2016 com último protesto nº 48.202. Contendo 300 (trezentas) páginas. Em ordem.
162	Iniciado em 26.02.2016 com o protesto de nº 48.203 e encerrado em 14.03.2016 com último protesto nº 48.502. Contendo 300 (trezentas) páginas. Em ordem.
163	Iniciado em 14.03.2015 com o protesto de nº 48.503 e encerrado em 18.03.2016 com último protesto nº 48.802. Contendo 300 (trezentas)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

	páginas. Em ordem.
164	Iniciado em 18.03.2016 com o protesto de nº 48.803 e encerrado em 04.04.2016 com último protesto nº 49.102. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
165	Iniciado em 04.04.2014 com o protesto de nº 49.102 e encerrado em 12.04.2016 com último protesto nº 49.402. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
166	Iniciado em 12.04.2016 com o protesto de nº 49.403 e encerrado em 29.04.2016 com último protesto nº 49.702. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
167	Iniciado em 29.04.2016 com o protesto de nº 49.703 e encerrado em 10.05.2016 com último protesto nº 50.002. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
168	Iniciado em 10.05.2016 com o protesto de nº 50.003 e encerrado em 24.05.2016 com último protesto nº 50.302. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
169	Iniciado em 24.05.2016 com o protesto de nº 50.303 e encerrado em 02.06.2016 com último protesto nº 50.602 02.06.2016. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
170	Iniciado em 02.06.2016 com o protesto de nº 50.603 e Encerrado em 12.04.2016 com último protesto nº 50.902. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
171	Iniciado em 09.06.2016 com o protesto de nº 50.903 e encerrado em 21.06.2016 com último protesto nº 51.202. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
172	Iniciado em 21.06.2016 com o protesto de nº 51.203 e encerrado em 01.07.2016 com último protesto nº 51.502. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
173	Iniciado em 01.07.2016 com o protesto de nº 51.503 e encerrado em 15.07.2016 com último protesto nº 51.802. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
174	Iniciado em 15.07.2016 com o protesto de nº 51.803 e encerrado em 29.07.2016 com último protesto nº 52.102. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
175	Iniciado em 29.07.2016 com o protesto de nº 52.103 e encerrado em 12.04.2016 com último protesto nº 52.402. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
176	Iniciado em 15.08.2016 com o protesto de nº 52.403 e encerrado em 22.08.2016 com último protesto nº 52.702. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
177	Iniciado em 22.08.2016 com o protesto de nº 52.703 e Encerrado em 30.08.2016 com último protesto nº 53.002. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
178	Iniciado em 30.08.2016 com o protesto de nº 53.003 e encerrado em 07.10.2016 com último protesto nº 53.302. Contendo 300 (trezentas)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

	páginas. O livro está em ordem.
179	Iniciado em 07.10.2016 com o protesto de nº 53.303 e encerrado em 11.10.2016 com último protesto nº 53.602. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
180	Iniciado em 11.10.2016 com o protesto de nº 53.603 e encerrado em 11.10.2016 com último protesto nº 53.902. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
181	Iniciado em 11.10.2016 com o protesto de nº 53.903 e encerrado em 17.10.2016 com último protesto nº 54.202. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
182	Iniciado em 17.10.2016 com o protesto de nº 54.203 e encerrado em 21.10.2016 com último protesto nº 54.502. Contendo 300 (trezentas) páginas. O livro está em ordem.
183	Iniciado em 21.10.2016 (em uso) protesto de nº 54.503, tendo como último protesto nº 54.567. Contendo 65 (sessenta e cinco) páginas. O livro está em ordem.

OBSERVAÇÕES:

a) Os valores dos emolumentos estão expressos no instrumento de protesto;

10.3 CANCELAMENTO DE PROTESTO

Foram escolhidos 158 (cento e cinquenta e oito) cancelamentos de protestos, por amostragem e de forma aleatória, sendo solicitada a documentação que os instruíram, resultando na seguinte análise abaixo:

Instrumento de protesto	OBSERVAÇÕES
41.959, Livro 141, fl. 57	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
42.041, Livro 141, fl. 139	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
42.077, Livro 141, fl. 175	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
42.158, Livro 141, fl. 256	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
42.183 Livro 141, fl. 281	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
42.234. Livro 142, fl. 32	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
42.300 Livro 142, fl. 98	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
42.440 Livro	Cancelamento com instrumento. Em ordem.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

142, fl. 238	
42.486 Livro 142, fl. 284	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
42.534, Livro 143, fl. 32	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
42.611, Livro 143, fl. 109	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
42.658, Livro 143, fl. 156	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
42.687, Livro 143, fl. 185	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
42.799, Livro 143, fl. 297	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
42.803, Livro 144, fl. 001	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
42.887, Livro 144, fl. 85	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
42.928, Livro 144, fl.126	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
42.998, livro 144, fl. 196	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
43.084, Livro 144, fl. 282	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
43.132 Livro 145, fl. 30	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
43.159, Livro 145, fl. 57	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
43.190,, Livro 145, fl. 88	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
43.248, livro 145, fl. 146	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
43.391, Livro 145, fl. 289	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
43.407, Livro 146, fl. 05	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
43.433, Livro 146, fl. 31	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
43.483, Livro 146, fl. 181	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
43.564, Livro 146, fl. 162	Cancelamento com instrumento. Em ordem..
43.663, Livro 146, fl. 261	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
43.752, Livro 147, fl. 50	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

43.781, Livro 147, fl. 79	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
43.832, Livro 147, fl. 130	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
43.958, Livro 147, fl. 256	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
44.065, Livro 148, fl. 63	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
44.103 Livro 147, fl. 101	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
44.181, Livro 147, fl. 179	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
44.242, Livro 147, fl. 140	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
44.253, Livro 148, fl. 251	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
44.331, Livro 149, fl. 29	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
44.382, Livro 149, fl. 80	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
44.494, Livro 149, fl. 192	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
44.524, Livro 149, fl. 222	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
44.548, livro 149, fl. 246	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
44.610, Livro 150, fl. 08	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
44.679, Livro 150, fl. 77	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
44.791, Livro 150, fl.189	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
44.805, Livro 150, fl. 203	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
44.895, Livro 150, fl. 293	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
44.918, Livro 151, fl. 16	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
44.983, Livro 151, fl. 81	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
45.043, Livro 151, fl. 141	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
45.164, livro 151, fl. 262	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45.196, Livro	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

151, fl. 294	
45.209, Livro 152, fl.07	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45.278 Livro 152, fl. 76	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45.343 Livro 152, fl. 141	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45.496 Livro 152, fl. 294	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
45.568 Livro 153, fl. 66	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45.615, Livro 153, fl. 113	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45.687 Livro 153, fl. 185	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45.737 Livro 153, fl. 235	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45.790 Livro 153, fl. 288	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
45.841 Livro 154, fl. 39	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45.906, Livro 154, fl.105	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
45.997, Livro 154, fl. 195	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46.076, Livro 154, fl. 274	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
46.095, Livro 154, fl. 293	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46.151, Livro 155, fl. 49	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46.200, Livro 155, fl. 98	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
46.282, Livro 155, fl. 180	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46.234, Livro 155, fl. 222	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46.383, Livro 155, fl. 281	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46.428, Livro 156, fl. 26	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46.471, Livro 156, fl. 69	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46.546 Livro 156, fl.144	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

46.620, Livro 156, fl. 218	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46.660, Livro 156, fl. 258	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46.759, Livro 157, fl. 57	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
46.779 Livro 157, fl. 77	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46.832 Livro 157, fl. 130	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46.910 Livro 157, fl. 208	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46.929, Livro 157, fl. 227	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47.031, Livro 158, fl. 29	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
47.067, Livro 158, fl. 65	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47.162 Livro 158, fl. 160	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47.238 Livro 158, fl. 236	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47.266, Livro 158, fl. 264	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
47.276, Livro 158, fl. 274	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47.308, Livro 159, fl. 06	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47.346, Livro 159, fl. 44	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47.467, Livro 159, fl. 165	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47.571 Livro 159, fl. 269	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47.593 Livro 159, fl. 291	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47.467, Livro 159, fl. 165	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47.853, Livro 160, fl. 251	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47.839, Livro 160, fl. 237	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47.804, Livro 160, fl. 202	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47.786, Livro	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

160, fl. 184	
47.739 Livro 160, fl. 137	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
48.193, Livro 161, fl. 291	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
48.166, Livro 161, fl. 264	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
48.146, Livro 161, fl. 244	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
48.137, Livro 161, fl. 235	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
48.077, Livro 161, fl. 175	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
48.312, Livro 162, fl. 111	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
48.275, Livro 162, fl. 73	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
48.267, Livro 162, fl. 265	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
48.227, Livro 162, fl. 25	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
48.226, Livro 162, fl. 24	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
48.792, Livro 163, fl. 291	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
48.750, Livro 163, fl. 248	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
48.713, Livro 163, fl. 215	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
48.621, Livro 163, fl. 119	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
48.574, Livro 163, fl. 72	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
48.847, Livro 164, fl. 45	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
49.020, Livro 164, fl. 218	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
49.036, Livro 164, fl. 234	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
48.864, Livro 164, fl. 62	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
49.263, Livro 165, fl. 161	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
49.262, Livro 165, fl. 160	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

49.291, Livro 165, fl. 189	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
49.285, Livro 165, fl. 183	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
49.460, Livro 166, fl. 58	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
49.494, Livro 166, fl. 92	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
49.693, Livro 166, fl. 291	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
49.452, Livro 166, fl. 50	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
49.744, Livro 167, fl. 42	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
50.132, Livro 168, fl. 130	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
50.154, Livro 168, fl. 152	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
50.370, Livro 169, fl. 74	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
50.541, Livro 169, fl. 239	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
50.620, Livro 170, fl. 118	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
50.771, Livro 170, fl. 170	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
51.020, Livro 171, fl. 118	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
51.151, Livro 171, fl. 249	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
51.347, Livro 172, fl. 145	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
51.467, Livro 172, fl. 265	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
51.606, Livro 173, fl. 104	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
51.556, Livro 173, fl. 54	Cancelamento com instrumento. Em ordem.
51.983, Livro 174, fl. 181	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
51.024, Livro 174, fl. 222	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
52.242, Livro 175, fl. 140	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
52.316, Livro	Cancelamento com instrumento. Em ordem.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

175, fl. 214	
52.486 Livro 176, fl.84	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
52.661, Livro 176, fl. 259	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
52.812, Livro 177, fl. 110	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
52.933, Livro 177, fl. 231	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
53.038, Livro 178, fl.36	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
53.258 Livro 178, fl. 256	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
53.456, Livro 179, fl. 154	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
53.456, Livro 179, fl. 154	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
53.716, Livro 180, fls. 114	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
53.731, Livro 180, fl. 129	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
54.076, livro 181 fl. 174.	Protesto indevido
54.094, Livro 181, fl. 192	Foram protesto indevido
Livro 182	Não existe cancelamento
Livro 183	Não existe cancelamento

11. FISCALIZAÇÃO DOS SELOS, REMESSA DE DADOS E EMOLUMENTOS

A Serventia utiliza o aplicativo cartorário ENGEGRAPH, com banco de dados em SQL, módulo CASH (caixa) integrado e o módulo SEDI - Selo Digital para administração dos selos digitais.

A Serventia pode praticar todos os atos previstos nas tabelas de emolumentos 6 (6-A a 6-G).

Constatou-se que a Serventia não possui lote de selos não comunicados ao portal além do lote em uso.

No decorrer dos últimos meses a Serventia tem informado os arquivos de retorno no prazo determinado pela Corregedoria-Geral da Justiça, qual seja, o dia útil seguinte ao da selagem (Art. 213 do Provimento COGER nº 10/2016).



Da análise da cobrança de emolumentos, por amostragem, não foram identificados cobrança de valores divergentes das tabelas de emolumentos em vigor.

12. INSS e FGTS

Com relação aos recolhimentos das contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas, o interino da Serventia comprovou o recolhimento atualizado do INSS, bem como a regularidade do recolhimento do FGTS, referente à gestão do interino Tiago Vasconcellos F. Gouveia, não apresentando informações referentes ao período anterior, conforme comprovante enviado e acostado no Anexo III, deste relatório.

13. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A unidade não possui o Livro de Registro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa para registro das entradas e saídas, nos moldes da norma emanada desta Corregedoria Geral, Art. 162, do Provimento nº 10/2016, bem ainda da regra inserta no Provimento da Corregedoria Nacional nº 45/2015.

Anote-se que para o referido controle, o interino possui sistema cartorário da ENGEGRAPH que deveria gerar o relatório diário das receitas, mas não gera o livro de lançamento das despesas e receitas diárias. Assim sendo, o interino não dispõe do Livro Auxiliar da Receita e Despesa.

O Titular do Serviço tem efetuado os depósitos destinados ao Fundo de Compensação (FECOM) e ao Fundo Especial do Poder Judiciário (FUN EJ), utilizando como parâmetro os valores decorrentes dos atos praticados na Serventia.

13.1 LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA

A escrituração do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa deve seguir os critérios e procedimentos determinados pela entidade (CRC) para a escrituração contábil e de seus fatos patrimoniais. A guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis igualam-se ao cuidado que deve ser dispensado ao livro caixa.

Importante ressaltar que a escrituração contábil deve ser realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, previstos na RESOLUÇÃO CFC N.º 1.330/2011.



Assim sendo, o nível de detalhamento da escrituração contábil deve estar alinhado às necessidades de informação de seus usuários. O detalhamento dos registros contábeis deve ser diretamente proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informações a ela aplicáveis, e, exceto nos casos em que uma autoridade reguladora assim o requeira, não devem necessariamente observar um padrão pré-definido.

O 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco, não dispõe do referido livro, sendo informado pelo interino que se encontra em fase de elaboração, conforme informação encaminhada e acostada no Anexo III, deste relatório.

13.2 RECOLHIMENTOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO E FUNDO DE FISCALIZAÇÃO

Segundo as informações levantadas nos arquivos da GEFEX, o 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco tem efetuado os depósitos mensais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, mais especificamente do Fundo de Compensação – FECOM e Fundo Especial do Poder Judiciário – FUNEJ (Função Fiscalização - FUNFIS).

As informações constantes nos assentamentos da Corregedoria-Geral da Justiça indicam o seguinte quadro situacional:

RELATÓRIO ENVIADO A COGER			
JUNHO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
92.348,30	5.459,43	10.918,87	108.726,60
JULHO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
93.202,76	5.482,52	10.965,06	109.650,34
AGOSTO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
101.584,03	5.975,53	11.952,24	119.511,80
SETEMBRO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
131.535,72	7.737,40	15.474,79	154.747,91
OUTUBRO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
95.490,53	5.617,09	11.234,18	112.341,80
NOVEMBRO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
141.707,16	8.335,72	16.671,43	166.714,31



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

DEZEMBRO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
Não informado	5.636,04	11.235,78	-
JANEIRO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
108.064,59	6.356,75	12.713,51	129.134,85
FEVEREIRO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
110.256,92	6.485,72	13.052,48	129.795,12
MARÇO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
115.349,77	5.642,59	11.246,25	132.238,61
ABRIL 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
95.712,31	5.630,14	11.260,27	112.602,72
MAIO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
96.103,21	5.658,11	11.216,44	112.977,76
JUNHO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
120.518,86	7.108,17	14.142,20	141.769,23
JULHO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
97.446,03	5.745,73	11.462,63	114.654,39
AGOSTO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
114.789,63	6.767,07	13.501,85	135.058,55
SETEMBRO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
54.637,55	3.226,36	6.426,59	64.290,50

No que tange as informações constantes no Sistema Cartorário ENGEGRAPH, temos que, conforme explicitado pelo interino, apesar do sistema gerar um relatório com valores, é efetuado um levantamento manual dos atos, sendo destacado ato a ato para fechar os valores mensais, sendo que é desprezado o relatório emitido pelo sistema cartorário, devido ao mesmo apesar de diversas inconsistências, bem como não efetuar a divisão dos emolumentos e dos fundos (FECOM e FUNEJ-FUNFIS).

O Portal E-SELO apresentou os seguintes valores:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO PORTAL ESELO			
JUNHO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
49.021,27	2.884,79	5.767,16	57.673,22
JULHO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
50.695,93	2.983,37	5.964,15	59.643,45
AGOSTO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
45.552,12	2.680,60	5.358,96	53.591,68
SETEMBRO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
86.436,24	5.089,56	10.174,98	101.700,78
OUTUBRO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
73.025,30	4.174,40	8.347,02	85.546,72
NOVEMBRO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
118.687,74	7.005,00	13.965,86	139.658,60
DEZEMBRO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
95.485,98	5.636,04	11.235,78	112.357,80
JANEIRO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
89.093,49	5.260,56	10.483,64	104.837,69
FEVEREIRO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
102.585,70	6.054,83	12.071,17	120.711,70
MARÇO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
95.573,66	5.642,59	11.246,25	112.462,50
ABRIL 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
87.593,73	5.170,80	10.307,17	103.071,70
MAIO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
90.999,42	5.371,68	10.707,90	107.079,00
JUNHO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
124.509,50	7.345,72	14.649,38	146.504,60
JULHO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
90.687,98	5.351,29	10.671,03	106.710,30



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

AGOSTO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
120.911,72	7.134,25	14.227,33	142.273,30
SETEMBRO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
53.957,82	3.115,03	6.200,68	63.273,53

Nessa senda, cabe ao interino do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco justificar as diferenças apontadas, indicando os motivos que as trouxeram a ocorrências das mesmas, assim como explicitar a metodologia utilizada para auferir o montante da sua arrecadação que se serve de base de cálculo para o recolhimento devido aos Fundos (FECOM E FUNEJ), pois pela análise efetuada em quase a totalidade dos meses existem diferenças entre os valores demonstrados.

14. ATOS PRATICADOS E NÃO SELADOS

Durante a correição, foi detectada a existência de ato que não é aplicado selo, sendo que o ato que não está sendo selado é o edital de protesto.

O interino informou que já efetuou a solicitação para a empresa responsável pelo sistema, para ajustar o problema (Anexo III).

Insta ressaltar, que independente de não estar sendo selado o ato, o interino tem efetuado o recolhimento regularmente.

15. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN

No que tange ao repasse da cobrança de ISSQN aos usuários dos serviços, vedado pelo Provimento COGER nº 02/2015, não foi possível verificar se a Serventia efetuou cobrança do mesmo posterior à data de 13/02/2015.

Nesse ponto, vale destacar que o contribuinte do ISSQN é o prestador do serviço. No caso dos serviços de registros públicos, cartorários e notariais, o prestador é o titular da serventia, a quem os serviços foram delegados.

Insta informar que o 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco não fazia o recolhimento do ISSQN, inexistindo até o mesmo o respectivo cadastro junto ao órgão de arrecadação do município, passando a ser efetuado após a



interinidade do Sr. Tiago Vasconcellos F. Gouveia, conforme comprovação apresentada e informação encaminhada no Anexo III.

16. IMPOSTO DE RENDA DO INTERINO

No que se refere ao recolhimento de Imposto de Renda pelo interino, temos que o foi apresentado o comprovante de Declaração de Ajuste Mensal junto ao fisco Federal, referente aos recolhimentos do Sr. Tiago Vasconcellos F. Gouveia, sendo que o ex-interino não efetuava os recolhimentos.

17. SISTEMA DE *BACKUP* DE DADOS

O 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco utiliza um sistema de espelhamento de disco rígido, bem como também efetua um *backup* mediante a utilização de um disco externo (HD Externo).

18. RECOMENDAÇÕES

À vista das constatações realizadas no interstício da Correição, determina-se ao Titular do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco que empreenda as seguintes providências:

1. Providenciar, com a urgência necessária, a abertura e respectiva escrituração do Livro Auxiliar da Receita e Despesa;
2. Prestar esclarecimentos acerca de divergências apresentadas nos valores emitidos pelo sistema cartorário, Portal E-Selo e Relatório de atos enviado à COGER.

Para além das recomendações sobremencionadas, tendo em vista as disposições legais e normativas que norteiam a prestação dos serviços notariais e de registro no âmbito do Estado do Acre, recomenda-se ao Interino a adoção das seguintes medidas:

3. Padronizar da fonte e tamanho de letra para a realização dos instrumentos;
4. Fazer constar, quando da finalização de cada livro, todas as ocorrências no respectivo termo de encerramento;



5. Observar estritamente os prazos consignados na Lei nº 9.492/97 para a restituição de valores oriundos de adimplemento, diretamente na Serventia, de títulos não protestados, devendo ser evitados eventuais atrasos;

6. Enviar os arquivos de retorno no prazo de um dia útil após a aplicação, evitando o atraso na comunicação ao portal;

7. Não deixar lotes de selos em aberto devido à falta de envio dos respectivos arquivos de retorno.

A todas as recomendações será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para seu integral cumprimento, ressaltando que a comprovação deverá encaminhada a esta Corregedoria e se dará por meio de documentos, fotografias, documentos digitalizados e quaisquer outros meios capazes de demonstrá-las.

19. DAS RECOMENDAÇÕES EXARADAS NO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015

Não obstante o presente procedimento de Correição Geral objetive apurar a regularidade da prestação dos serviços registraes no âmbito do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco no ano de 2016, imperioso consignar que se observa do Relatório Geral de Correição Ordinária referente ao exercício de 2015 apresentou a remanescência de recomendações sem que tenha havido a devida comprovação do cumprimento integral.

Realizado por meio dos autos nº 0000269-69.2015.8.01.8001, o acompanhamento do relatório elaborado em razão da fiscalização promovida no ano anterior indica que seguem pendentes de cumprimento as seguintes recomendações:

RECOMENDAÇÕES EXARADAS NO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015 PENDENTES DE CUMPRIMENTO
11. Sejam disponibilizadas aos usuários da Serventia, no prazo de 06 (seis) meses a contar do recebimento deste Relatório, vagas de estacionamento em número compatível com a demanda;
17. Corrigir as discrepâncias encontradas entre o número de atos praticados em seu sistema informatizado e o informado pelo portal E-Selo;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Relativamente à recomendação nº 11, tendo em vista a autorização concedida por meio de decisão proferida nos autos SAJ nº 0000076-20.2016.8.01.8001 para que o Interino promovesse a mudança de endereço da unidade extrajudicial, conclui-se que tão logo esta seja efetuada, a impropriedade será devidamente sanada, de modo que se revela desnecessária a manutenção desta recomendação.

No que diz respeito à recomendação de nº 17, as discrepâncias encontradas anteriormente se confirmaram na correição efetuada neste exercício, fato este que não foi corrigido. Contudo, sendo a impropriedade objeto das atividades correicionais no exercício de 2016, razoável que sua fiscalização seja acompanhada no bojo do novo procedimento, não existindo a necessidade de sua manutenção em relação ao exercício anterior.

Por fim, em face das considerações alhures, recomenda-se o arquivamento imediato dos autos nº 0000269-69.2015.8.01.8001.



CONCLUSÃO

A presente Correição teve como finalidade precípua a análise da regularidade dos atos notariais e registrais, mediante fiscalização, e orientação aos interinos, interinos ou oficiais designados.

Também constituiu objeto da Correição Geral Ordinária a análise das instalações e do mobiliário, considerados satisfatórios no tocante aos quesitos avaliados.

Participaram deste trabalho correcional o Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr. Leandro Leri Gross e os servidores Rodrigo Roesler, Bruno Camelo Derze, Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt e Annete Nagila da Silveira Vale Rates.

Declarada encerrada a Correição Geral Ordinária, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça assinalou o prazo de 30 (trinta) dias para que o interino atenda às recomendações feitas no presente relatório.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Corregedora-Geral da Justiça

Dr. **Leandro Leri Gross**
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça



ANEXO I



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

A – INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Situação legal do prédio onde está instalado o cartório: [] Próprio [x] Alugado [] Poder Judiciário	Boa localização e estado de conservação
02	O cartório funciona em local previamente autorizado pela Corregedoria Geral da Justiça ?	[x] sim [] não
03	O interino apresentou o termo de vistoria e autorização para funcionamento no local em que o cartório está instalado ?	[] sim [x] não
04	O local onde está instalado o cartório oferece condições adequadas de acesso ao público, conforto, higiene e segurança para o arquivamento de livros e documentos?	[] Excelente [x] Muito boa [] Satisfatória [] Deficiente
05	As instalações são bem apresentadas, com todos os elementos de identificação do serviço delegado e o mobiliário e equipamentos encontram-se em perfeito estado de funcionamento, em quantidade, tipo e qualidade necessários à execução das suas atividades ?	[x] Excelente [] Muito boa [] Satisfatória [] Deficiente
06	O atendimento ao público é realizado nos dias e horários de expediente, ou durante o funcionamento do plantão, conforme definido pelo Poder Judiciário, com mínimo de 6 (seis) horas nos dias úteis ? Horário de funcionamento das 8 às 16 horas.	[x] sim [] não
07	Existe espaço com cadeiras de espera para os usuários, enquanto aguardam atendimento ?	[x] sim [] não
08	O ambiente em que os usuários são atendidos é climatizado, com ar condicionado ?	[x] sim [] não
09	O cartório utiliza sistema de fichas ou senhas para atendimento aos usuários de acordo com a ordem de chegada ?	[] sim [x] não
10	O cartório adota procedimentos especiais ou possui estação ou guichê próprio para atendimento preferencial a idosos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência? (Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, art. 3º, parágrafo único, I)	[] sim [x] não

B – SITUAÇÃO GERAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Como os serviços notariais e registrais estão sendo prestados, de um modo geral, pelo cartório, tendo em vista as prescrições da lei, regulamentos, manuais e demais instrumentos normativos emanados do Poder Judiciário?	[x] Excelente [] Muito boa [] Satisfatória [] Deficiente
02	A partir das impressões iniciais, como se apresenta a prestação dos serviços pelo cartório e por seu interino com base nos critérios de eficiência, urbanidade e presteza ?	[x] Excelente [] Muito boa [] Satisfatória [] Deficiente
03	Os manuais e demais instrumentos normativos pertinentes ao serviço delegado são mantidos em arquivo físico ou digital, disponibilizando-se aos escreventes, prepostos e demais auxiliares as informações necessárias ao desempenho das suas tarefas?	[x] sim [] não
04	Existem reclamações, representações ou procedimentos disciplinares instaurados contra o interino ou seus prepostos na Corregedoria Geral da Justiça ou no Juízo do Foro local, para apuração de responsabilidades pelo descumprimento das normas e instruções dos serviços ?	[] sim [x] não



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

C – ALOCAÇÃO, FORMAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Quantos servidores, além do interino, possuem vínculo com o cartório para o exercício das atividades de sua competência ? [] 1 a 4 [x] 5 a 10 [] 11 a 15 [] 16 a 20 [] 21 a 30 [] 31 a 50 [] mais de 50	
02	Desses servidores com vínculo, qual a natureza do regime jurídico ? a) CLT - 5 servidores; b) Direito Público 0 servidores.	Dentro da legalidade
03	Qual a quantidade de pessoal terceirizado, sem vínculo empregatício, contratado pelo cartório? [] 1 a 4 [] 5 a 10 [] 11 a 15 [] 16 a 20 [] 21 a 30 [] 31 a 50 [] mais de 50	Não existe serviço terceirizado
04	O interino participa regularmente ou já participou, nos últimos 2 (dois) anos, de congressos, seminários, cursos e programas de treinamento e aperfeiçoamento ?	[x] sim [] não
05	O cartório elabora levantamento de necessidades de formação e mantém programação regular de treinamento e aperfeiçoamento para os seus colaboradores e prepostos ?	[] sim [x] não
06	Os funcionários do cartório participam de treinamento quando há introdução ou alteração de leis e procedimentos relativos à execução do serviço delegado, para fins de conhecimento e domínio conceitual dos serviços prestados? Não foi identificada tal informação	[] sim [] não
07	O cartório adota procedimentos e instrumentos regulares de avaliação de desempenho dos seus prepostos e colaboradores ?	[] sim [X] não
08	O cartório elabora e aplica plano de cargos e carreiras e de progressão salarial para os seus colaboradores ?	[] sim [X] não
09	No tocante aos colaboradores do cartório com vínculo regular, indicar a formação escolar e a qualificação profissional desses servidores a) Pós-graduação e mestrado: _____ b) Graduação superior em Direito: _____ c) Graduação em outro curso superior: _____ d) Superior incompleto: _____ e) 2º grau completo: _____ f) 2º grau incompleto: _____ g) 1º grau completo: _____ h) 1º grau incompleto: _____	VIDE TABELA ESPECIFICA NO RELATÓRIO
10	O interino responsabiliza-se, em todos os aspectos, pela seleção, admissão, demissão, controle, orientação e treinamento dos seus empregados e prepostos ?	[X] sim [] não
11	Existe registro de reclamação trabalhista contra o interino ? Relacionar _____	[] sim [X] não

D– INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	O cartório possui algum recurso de informática para a prestação dos seus serviços ?	[x] sim [] não
02	Qual a quantidade de computadores ou estações que estão instalados no cartório ? [x] 1 a 3 [] 4 a 6 [] 7 a 10 [] 11 a 15 [] 16 a 20 [] 21 a 30 [] mais de 30	Suficientes para o atendimento
03	Os computadores do cartório estão interligados em rede, com utilização de estação	[x] sim



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

	servidor, switch ou roteador para comunicação e utilização de programas e informações compartilhadas?	<input type="checkbox"/> não
04	Qual a estrutura da rede de interligação dos computadores ao servidor no cartório?	<input checked="" type="checkbox"/> cabeamento <input type="checkbox"/> wifi <input type="checkbox"/> não existe
05	Quantas impressoras estão instalados no cartório? <input type="checkbox"/> 1 a 3 <input checked="" type="checkbox"/> 4 a 6 <input type="checkbox"/> 7 a 10 <input type="checkbox"/> mais de 10	Em bom estado
06	O cartório possui computador ou estação conectada permanentemente na Internet ?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
07	Qual a estrutura e velocidade de conexão com a Internet?	<input type="checkbox"/> Discada <input checked="" type="checkbox"/> Banda larga <input type="checkbox"/> Não existe
08	Qual o sistema operacional adotado pelo cartório nos seus computadores ? <input type="checkbox"/> Não existe <input checked="" type="checkbox"/> MS Windows 8 <input type="checkbox"/> MS Windows 2000 <input checked="" type="checkbox"/> MS Windows XP <input type="checkbox"/> MS Windows Vista <input type="checkbox"/> Linux	<input type="checkbox"/> Não existe
09	Qual o sistema ou programa específico de geração e controle de atos notariais ou registrais é contratado e utilizado pelo cartório ?	<input checked="" type="checkbox"/> Escriba
10	O cartório possui home-page própria na Internet ? Se sim, qual o endereço eletrônico: _____	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
11	O cartório tem instalado em seu servidor ou estações o programa adotado Tribunal de Justiça de selos de autenticidade ?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
12	O cartório envia o relatório de atos da Corregedoria Geral da Justiça, da utilização de selos e dos recolhimentos através da Internet?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
13	São implementadas regularmente inovações operacionais e tecnológicas que visem ao aperfeiçoamento do serviço delegado? Quais? _____ _____	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

E – COBRANÇA DE EMOLUMENTOS, RECOLHIMENTO DE TSNR E CONTROLE FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	As tabelas de emolumentos determinadas pelo Poder Judiciário estão atualizadas e afixadas em local visível e de fácil leitura e acesso ao público, e discrimina os valores arrecadados?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
02	São cobrados estritamente os emolumentos, taxas e preços constantes das tabelas aprovadas pelo Poder Judiciário?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
03	O interino fornece recibo dos valores arrecadados?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
04	O interino lança, nos atos lavrados, o valor dos emolumentos incidentes e pagos pelos usuários ?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
05	O interino, de algum modo, repassa custos derivados do recolhimento de tributos (ISS) ao usuário ? Em caso de resposta positiva, quais? Foi cobrado o ISS até a data de 13.02.2015 devido a decisão da Corregedoria do TJ	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
06	O interino concede algum tipo de desconto ou abatimento nos emolumentos para seus clientes ou usuários?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

07	O interino já respondeu a alguma representação ou procedimento administrativo pela cobrança excessiva de emolumentos?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
08	Qual a frequência média com que o cartório realiza o recolhimento devido pela prática dos atos notariais e registrais ? <input type="checkbox"/> diariamente <input type="checkbox"/> 3 dias <input type="checkbox"/> 5 dias <input type="checkbox"/> 10 dias <input type="checkbox"/> 15 dias <input checked="" type="checkbox"/> 30 dias conforme Provimento	
10	O cartório envia, mensalmente, à Gerência Extrajudicial, o relatório de recolhimento e de utilização de selos notariais?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
11	O último relatório de recolhimento enviado à Corregedoria Geral da Justiça apresentado pelo interino refere-se ao mês de março	
12	O cartório envia, mensalmente, à Corregedoria Geral da Justiça, o relatório de atos com indicação de data, livro e folha, e do valor incidente ?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
13	O último relatório de atos enviado à Corregedoria Geral da Justiça apresentado pelo interino refere-se ao mês de março	
14	O interino informa o seu faturamento à Corregedoria Geral de Justiça?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
15	O interino possui livro caixa para registro das suas receitas e despesas?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
16	O interino contrata contador para a elaboração da sua escrituração contábil?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
17	Os registros contábeis são mantidos completos de acordo com as normas?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
18	O interino recolhe, mensalmente, o Imposto de Renda da Pessoa Física através do Carnê-Leão?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
19	O interino dispõe das certidões negativas de tributos federais, de contribuições previdenciárias, de quitação do FGTS, que comprovem a regularidade da sua situação contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
20	Existe contrato de seguro individual ou coletivo e para o estabelecimento, de forma a assegurar que, na hipótese de ocorrência de sinistro, o serviço delegado disponha dos recursos necessários ao seu pleno restabelecimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
21	O cartório mantém procedimentos de back-up ou cópia de segurança para seus arquivos informatizados, de modo a proteger os seus registros contra possíveis sinistros ou acidentes ? Backup efetuado diariamente	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
22	Qual o valor aproximado da arrecadação mensal do cartório?	R\$ 100.000,00

F – INFORMAÇÕES GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	O interino permite que a Corregedoria Geral da Justiça ou o Juiz competente verifiquem, a qualquer tempo, os registros, controles, arquivos e instalações de operação, bem como a observância dos padrões de qualidade e eficiência do atendimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
02	O interino cria algum tipo de dificuldade para prestar as informações solicitadas pela Corregedoria Geral da Justiça ou pelo Juiz do foro local ?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
03	O interino utiliza a denominação que lhe é própria exclusivamente nas atividades do serviço delegado? Em caso de resposta negativa, qual a denominação utilizada?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
04	O interino identifica-se através de comunicação visual, interna ou externa, inclusive em campanhas publicitárias de cunho meramente informativo, com a divulgação da denominação do cartório e seu endereço?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
05	Nas dependências do estabelecimento, existe estoque de material de expediente e formulários suficientes e compatíveis para atender à demanda? (Lei 8.935/94, art. 41)	<input checked="" type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Deficiente
06	O interino comunica, imediatamente, por escrito, ao Poder Judiciário, a ocorrência de fatos	<input checked="" type="checkbox"/> sim



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

	pertinentes ao extravio, furto, roubo e sinistro, relacionando os móveis, equipamentos, livros, documentos e coisas afetadas?	[] não
07	O interino comunica, por escrito, à Corregedoria Geral da Justiça, qualquer alteração de endereço, inclusive de seus substitutos, funcionários e empregados?	[x] sim [] não
08	O interino faz propaganda utilizando o nome do Poder Judiciário?	[] sim [x] não
09	O interino submete à prévia autorização do Poder Judiciário qualquer publicidade e propaganda que pretenda veicular nos meios de comunicação?	[] sim [] não [x] N. A.
10	O interino promove ou permite que terceiros desautorizados realizem qualquer intervenção em <i>software</i> ?	[] sim [x] não
11	O interino guarda sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenha conhecimento em razão do exercício de sua profissão? (art. 30, VI, da Lei 8.935/94)	[x] sim [] não
12	O interino prestou as informações e cadastrou a serventia no Conselho Nacional de Justiça?	[x] sim [] não

G – LIVROS OBRIGATÓRIOS (Provimento COGER Nº 25/2015 e Decisão do CNJ)

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	A Serventia mantém o Livro Diário Auxiliar da Receita e Despesa? OBS. Escrituração está sendo feita.	[x] sim [] não
02	A Serventia mantém o Livro de Visitas e Correições?	[x] sim [] não
03	A Serventia mantém o Livro de Depósito Prévio?	[] sim [x] não se aplica
04	A Serventia possui o Livro de Reconhecimento por Autenticidade?	[] sim [x] não se aplica

H – RECOLHIMENTOS DO INTERINO

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	O Interino tem recolhido IR?	[x] sim [] não
02	O Interino tem efetuado o recolhimento do ISSQN devido pelo Cartório?	[x] sim [] não



ANEXO II



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça



Prédio da Serventia

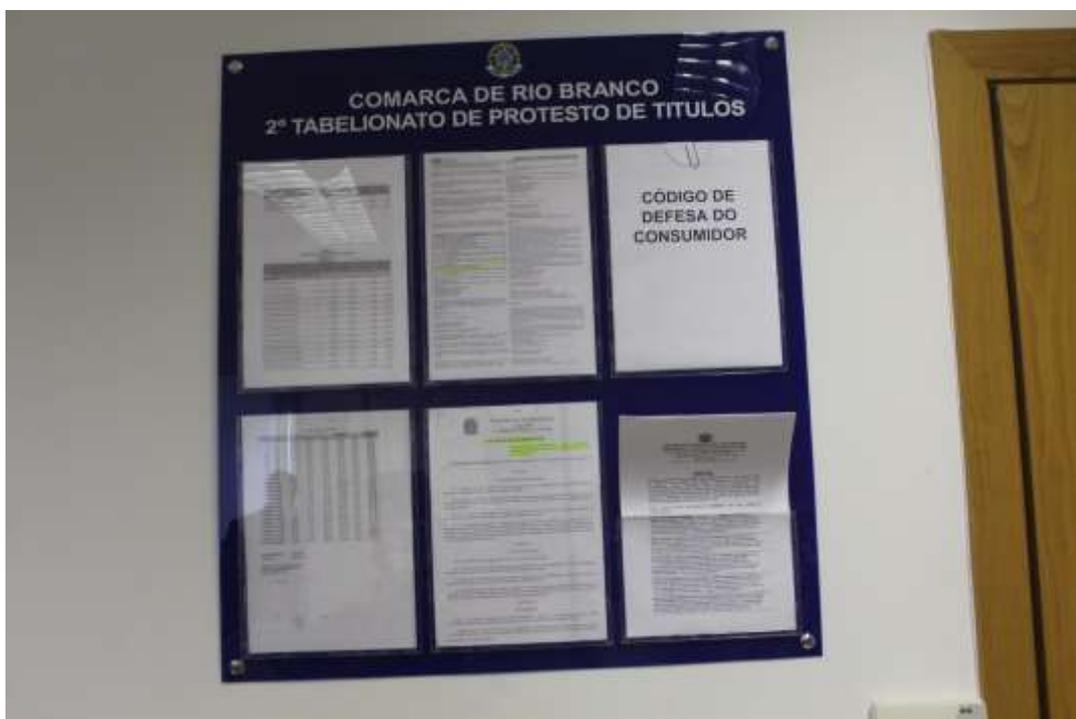


Tabela de Emolumentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça



Arquivo do Tabelionato



Arquivo do Tabelionato – Espaço muito pequeno



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça



Dr. Leandro Leri Gross – Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, durante a correição



ANEXO III



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE - COMARCA DE RIO BRANCO

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Diogo Vasconcelos Fernandes Gouveia - Tabelião Interino

Av. Ceará, 3258, Ed. Palácio do Comércio 6º andar sala 604, CEP: 69.918.108,
Abraão Alab. Rio Branco- AC. Fone/fax: (38) 3226 6637. CNPJ: 11.694.076/0001-30.

Ofício nº 086/2016

Rio Branco/AC, 31 de outubro de 2016.

Ao Ilustríssimo Rodrigo Roesler
Gerente de Fiscalização das Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre.

Apraz-me cumprimentar Vossa Senhoria, venho com a mais respeitosa e devida vênia, em resposta a solicitação de encaminhamento dos documentos para análise da Comissão Ordinária realizada nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2016, venho através deste encaminhar os documentos solicitados.

Imperioso constar que estão faltando alguns documentos, todos eles do período da gestão do ex-Tabelião Interino Ermeser Lopes da Rocha.

Abaixo faço a descrição dos documentos não localizados ou inexistentes:

Item 3: Não foi localizado o contra cheque dos funcionários do mês de agosto e setembro de 2015, onde foi juntado uma declaração dos mesmos que houve o pagamento dos salários dos meses de referência.

Item 5: Não foi localizado o comprovante de recolhimento do FGTS dos meses de maio à setembro de 2015.

Item 6: A Serventia não possui o Livro Diário de Receita e Despesa, ao qual estamos em desenvolvimento, sendo que quando estiver concluído será encaminhada a essa Gerência de Fiscalização.

Item 10: Os F-d'tais de protesto não estão sendo selados, sendo que já houve a solicitação para a empresa gestora de nosso sistema Engograph, sendo que assim que for providenciado encaminharemos o comunicado.

Item 11: O ex-Interino não possui os recibos de recolhimento do seu imposto de renda, sendo encaminhado somente os comprovantes do imposto de renda de sobre a minha remuneração.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

2

Item 12: O ex-Interino não fazia o recolhimento do ISSQN junto ao município de Rio Branco/AC, inexistindo até mesmo o cadastro de e junto ao órgão de arrecadação do município, sendo que o município de Rio Branco e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Acre foram notificados sobre o fato.

Item 14: O relatório está em fase de elaboração, pois nunca havia sido feito e haverá a necessidade de um prazo para conclusão do mesmo, sendo que quando estiver concluído faremos a comunicação a essa Gerência de Fiscalização.

Sem mais para o momento, peço que seja autorizada a contratação supra e coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Tiago Vasconcelos F. Gouveia
Tabellão Interino